



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

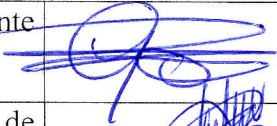

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação voltada à 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2018.

Aos sete dias do mês de maio de 2018, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às quinze e trinta horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Gino Severiano dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador Vicente Aparecido Romero, Relator da Comissão, José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a adequar imóvel público, conforme exigência do DETRAN, para funcionamento do 187º CIRETRAN de Estrela d'Oeste e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Secretaria de Assistência Social alterando a Lei Complementar nº 142/2016 que estabelece normas referentes ao exercício dos cargos de Secretários Municipais no Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências correlatas; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 05/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos efetivos, temporários e em comissão nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e suas alterações e dá outras providências; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2018**, de autoria do Vereador Sr. André Pelarin, que institui o Dia Municipal do Rotariano e dá outras providências", os quais foram aprovados por unanimidade pela Comissão. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 07 de maio de 2018.

Gino Severiano dos Santos	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Vicente Aparecido Romero	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	